

COMPLIANCE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Compliance, do inglês, *to comply*, tem como objetivo direcionar empresas ou instituições à conformidade com atos normativos internos e externos, através de processos e comportamentos, norteando e corrigindo condutas, aumentando a transparência na sua atuação.

Não é apenas a iniciativa privada que deve estar em conformidade com as leis vigentes e atenta para coibir casos de fraudes e corrupção. O setor público também precisa garantir uma gestão ética, responsável e transparente.

Desta forma, a implantação de programas de compliance e de integridade na Administração Pública é de extrema importância, capaz de melhorar os serviços prestados e gerar benefícios para toda a população.

A administração pública tem investido em mecanismos e processos para ampliar a conduta ética e profissional do funcionalismo, garantindo assim transparência e uma consequente melhoria nos serviços prestados.

O compliance atua de forma preventiva, **funcionando para criar, ampliar e incentivar uma cultura de integridade**, trata-se um conjunto de mecanismos e procedimentos elaborados para garantir que órgãos e entidades públicas tenham uma gestão eficiente, transparente, ética e responsável.

Por fim, dentre os inúmeros **benefícios** de um Programa de Compliance integrado à Administração Pública, podemos destacar a **prevenção e correção de condutas** dos agentes para tratar e evitar o cometimento de atos ilícitos, sendo uma ferramenta imprescindível para o combate à corrupção.